

Ofício n° 649 (SF)

Brasília, em 9 de novembro de 2021.

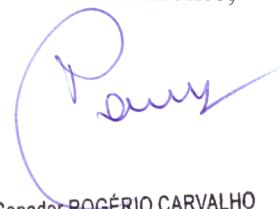
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2018 (PL nº 1.075, de 2011, nessa Casa), que “Dispõe sobre a eliminação controlada de materiais, de fluidos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por bifenilas policloradas (PCBs) e por seus resíduos”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

acg/plc18-128

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 09 / 11 / 2021.

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

Jape  
Chefe de Secretaria

JAPE